

097

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.056

FICHA

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
15 de Julho de 1977.

IMÓVEL Rua Marangã nº 123, aptº 203, do bloco 09, fração de 1/299 do terreno. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE nº 1114355 - CL 3010. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 32,35m de frente; 179,30m de fundos; à direita mede 39,75m mais 59,50m (alargando o terreno), mais 39,35m (aprofundando o terreno); a esquerda mede 40,40m mais 60,60m (alargando o terreno) mais 23,80m (aprofundando o terreno), - mais 50,00m (estreitando o terreno), mais 48,00m (aprofundando o terreno) fechando o perímetro, confronta de um lado com os lotes 2 e 3, do outro com o lote 4 e parte do lote 5, e nos fundos com o lote 5, todos do mesmo PA e da Cia. Jacarepaguã Territorial S/A ou sucessores. PROPRIETARIA - Finabra - Sociedade Financeira dos Servidores Públicos do Brasil, com sede nesta cidade, CGC 33.697.681. TÍTULO AQUISITIVO Lº 3-GF nº 90.272 fls. 79. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - No Lº 2-BF fls.157 sob nº 25.298, acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Solar - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, CGC 33.845.389. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

Av.2 DESLIGAMENTO DE HIPOTECA - Por instrumento particular de 30 - abril de 1975. ----- a credora autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca constante do Av.1. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1977.

Esc.juramentado

O Oficial

R-3 COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de 30.04.1975, a proprietária vendeu o imóvel a JOSE CARLOS CAPELLI, contador, Identidade do -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23.056

FICHA

01

VERSO

do IFP 2.321.668, Título Eleitoral 106939- 5a. Zona, CPF 289.715.907-34 casado pelo regime comum com TEREZA DA SILVA CAPELLI, do lar, Identidade do IFP 2.460.055, título eleitoral nº 7.661- 6a. Zona, brasileiros residentes e domiciliados nesta cidade; por CR\$59.941,50 IMPOSTO DE - TRANSMISSÃO- GUIA 2421718 paga em 30.04.1975. Rio de Janeiro, 15 de - Julho de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-4 HIPOTECA- 19 GRAU- Pelo título objeto do R-3, JOSE CARLOS CAPELLI e sua mulher TEREZA DA SILVA CAPELLI, antes qualificados, deram em hipoteca o imóvel a SOLAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta - cidade, CGC 33.845.389, em garantia da dívida no valor de CR\$53.880,00 pagável em 300 meses, contados a partir de 30.05.1975, em prestações mensais, consecutivas, correspondendo a 1a. a CR\$404,75. JUROS- 5,6% - ao ano, sujeito as demais cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV- 5 CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL nº 722 Serie A, datada de 30.04.1975 - EMITENTE- SOLAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, antes qualificada DEVEDORES- Jose Carlos Capelli e sua mulher Tereza da Silva Capelli, - antes qualificados. FAVORECIDA- SOLAR- ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, antes qualificada. VALOR- CR\$53.880,00 Rio de Janeiro; 15 de - Julho de 1977.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.6 CAUÇÃO - Por requerimento de 04-11-76 a credora deu em caução seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca ao Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro, 15 de julho de 1977.

Esc. juramentao

O Oficial

REGISTRO GERAL

MATRICULA

23.056

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

AV.07

ENDOSSO - À requerimento de 12/01/82, hoje arquivado, fica averbado que a CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 722 Série "A", objeto da Av.05, foi endossada a DELFIN RIO S/A CREDITO IMOBILIARIO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.923.848/0001-41. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

AV - 8

(R).1 ato
RS059402 RIM

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 17/10/07, prenotado em 08/09/11 com o nº 1388372 à fl. 255 do livro 1-HH, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 6 de CAUÇÃO dos direitos creditórios, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2011.

O Oficial

R - 9

(R).1 ato
RS029540 WFE

ADJUDICAÇÃO: Pela carta de 20/03/95 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 20/12/11 com o nº 1410219 à fl. 140 do livro 1-HL, extraída dos autos da ação de execução proposta por DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO em face de JOSE CARLOS CAPELLI e TEREZA DA SILVA CAPELLI (Processo nº 716), fica registrada a ADJUDICAÇÃO do imóvel em favor de DELFIN RIO S/A CRÉDITO IMOBILIARIO, pelo valor de Cr\$6.893.142,00. Valor atribuído para base de cálculo R\$15.132,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4.64.067364-3 em 24/09/85. Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2012.

O Oficial

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo carta que serviu para o registro 9, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 5 da CÉDULA HIPOTECARIA INTEGRAL, por confusão (Processo nº 716). Rio de Janeiro, 03

Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

23056

FICHA

2

VERSO

de janeiro de 2012.

O Oficial

(R).1 ato

RS029541 WTW

AV - 11

CANCELAMENTO Pela carta que serviu para o registro 9, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 4 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, por confusão (Processo nº 716). Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2012.

O Oficial

(R).1-ato

RS029542 NGZ